

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 391/2023 – 14/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 4/2017, que estabelece o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes
- A Portaria MS 2.601 de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO;
- O Plano Estadual de Transplantes que estabelece a Política Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos do Paraná, aprovado pela deliberação CIB 319/2018;
- A Portaria Nº 2.034, de 25 de agosto de 2011, Portaria Nº 1.876, de 16 de julho de 2019 e Portaria Nº 1245, de 18 de junho de 2021 que estabelecem recurso financeiro anual a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná destinado ao incentivo financeiro de custeio das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO);

Aprova em plenário de 24 de agosto de 2023, o cumprimento pelas Organizações de Procura de Órgãos – OPOs de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá, das metas quantitativas e qualitativas do biênio 2021/2022 nos termos do Memo 078/2023 CET/DGS/SESA/PR. As metas quantitativas de manter pelo menos 35 doadores por milhão de população (pmp) para as OPOs de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá para o biênio de 2023/2024;

As metas qualitativas são as de:

- 1) Aprimorar a rede de doação e transplante por meio do fortalecimento das políticas contidas no Plano Estadual de Transplantes;
- 2) Manter os índices de doação de Morte Encefálica com a redução das taxas de recusa familiar por meio de tutoria e treinamentos contínuos em comunicação de má notícia e entrevista familiar pelo setor de educação permanente da CET-PR;
- 3) Realizar ações contínuas voltadas a educação permanente como a realização de cursos de aperfeiçoamento do processo de doação/ transplante, formação de médicos para realização de Doppler transcraniano, formação de coordenadores intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos e reuniões semanais entre a CET e as OPOs com o objetivo de estabelecer metas e planejar as ações e sensibilização da população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
 (Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
 Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1132/2023.

Documento: **Deliberacaon391AprovametasqualitativasequantitativasdasOPOs.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 15:36.

Inserido ao documento **711.834** por: **Edson Andruzinski** em: 14/12/2023 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78cb4fab8df768627dad19715ce4151.